ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
19.ª SESSÃO
DATA 07/06/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 2498

Munícipes solicitam intervenção deste vereador com o objetivo de que seja providenciado pelo Poder Público Municipal, a intensificação das fiscalizações, abordagens e adoção de medidas específicas ao caso, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.145, de 17 de dezembro de 2001, no que tange aos ciclistas que transitam no passeio público, gerando riscos de atropelamentos de pedestres e especialmente de crianças.

O pedido se justifica, pois, em toda a extensão da Avenida Costa e Silva, no bairro Boqueirão, é constantemente os ciclistas circularem pelo passeio público, gerando riscos de pedestres.

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente, providências necessárias no sentido intensificar as ações de fiscalização, abordagem e adoção de medidas específicas ao caso, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.145, de 17 de dezembro de 2001, em toda a extensão da Avenida Costa e Silva e em todas as vias públicas de grande circulação de pedestres.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de junho de 2022.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador